DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

ATO Nº 144, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Examinados os elementos que instruem o Processo Administrativo nº 50609.002633/2026-29, em especial a Nota Técnica nº 53/2026, o Documento de Formalização da Demanda nº 36/2026 (SEI n º 26202422), a Nota Técnica Pesquisa de Preços nº 22/2026 (SEI nº 26238270), o Mapa de Gerenciamento de Riscos (SEI nº 26235241) e o Termo de Referência nº 25/2026 (SEI nº 26434250), verifica-se que a contratação pretendida encontra-se regularmente instruída, com demonstração da necessidade administrativa, definição adequada do objeto, estimativa de preços realizada em conformidade com a legislação vigente e enquadramento na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Constatada a necessidade da contratação destinada à aquisição de eletrodomésticos para substituição de equipamentos com falhas de funcionamento, desgaste decorrente do uso, obsolescência tecnológica ou manutenção antieconômica, bem como para atendimento de demandas operacionais das unidades da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Paraná, e verificada a inexistência de óbices de ordem técnica, administrativa, orçamentária ou jurídica ao prosseguimento do feito, fica autorizada a contratação direta pelo valor estimado de R$ 19.758,91 (dezenove mil, setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos), bem como a divulgação do Aviso de Contratação Direta e a adoção dos demais atos necessários à realização do procedimento e à conclusão da contratação, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

AUTORIZO, nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, a instauração do procedimento de contratação direta destinado à aquisição de eletrodomésticos, compreendendo fornos micro-ondas, fogões a gás, bebedouros, refrigeradores, liquidificadores, frigobares, sanduicheiras, chaleiras elétricas e máquina de lavar roupas tipo tanquinho, destinados ao atendimento das necessidades da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Paraná, pelo valor estimado de R$ 19.758,91 (dezenove mil, setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos).

AUTORIZO, ainda, a divulgação do Aviso de Contratação Direta, nos termos do § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, bem como a adoção das providências necessárias à realização da dispensa eletrônica e à prática dos demais atos subsequentes necessários à conclusão da contratação.

(assinado eletronicamente)
HELIO GOMES DA SILVA JUNIOR
Superintendente Regional do DNIT no Estado do Paraná

Documento assinado eletronicamente por **Helio Gomes da Silva Junior**, **Superintendente Regional no Estado do Paraná**, em 04/11/2026, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26446384** e o código CRC **3BB56CC6**.